

## Florinda Veiga

---

**De:** Acção Social <accso.social@cm-portimao.pt>  
**Enviado:** segunda-feira, 8 de Agosto de 2016 16:56  
**Para:** Perguntas / Requerimentos  
**Assunto:** Vosso Requerimento N.º 2414/XIII/1AL.  
**Anexos:** ATE\_DOC\_2016\_DHDSS\_S\_DG\_14950.pdf

**Importância:** Alta



Exmos. Srs.

Junto se remete ofício digital, referente ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Divisão de Habitação Desenvolvimento Social e Saúde  
Município de Portimão  
Praça 1.º de Maio | 8500-543 Portimão  
Tel. 282470818  
[accso.social@cm-portimao.pt](mailto:accso.social@cm-portimao.pt)  
[www.cm-portimao.pt](http://www.cm-portimao.pt)

EXMOS. SRS.  
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

perguntas@ar.parlamento.pt

S/referência	S/ comunicação de	N.º Ofício	N.º de Registo	NIPG	data
2414/XIII/1AL	25/07/2016	13088/16	14950	24720/16	2016/08/03

Documento expedido por via digital

**Assunto:** Vosso Requerimento N.º 2414/XIII/1AL.

Exmos. Srs.,

Em conformidade com o solicitado no requerimento mencionado em epígrafe, que pretende tomar conhecimento da medida que esta Câmara Municipal tem em prática para a tarifa social no abastecimento de água, e respondendo às questões colocadas, informa-se o seguinte:

- 1.** No que concerne ao Município de Portimão, o sistema e tipologia são públicos e municipais.
- 2.** A Câmara Municipal de Portimão aprovou a Tarifa Social em 2003, no âmbito dos Regulamentos Municipais de abastecimento de água, drenagens de água e recolha de RSU.

A Tarifa Social é um benefício social que visa apoiar os agregados familiares residentes no concelho de Portimão, social e economicamente mais carenciados, que residam há pelo menos cinco anos no concelho e que o rendimento mensal real do agregado não ultrapasse duas vezes do valor equivalente ao da Pensão Mínima do Regime não Contributivo da Segurança Social.

É uma medida de apoio a todas as famílias de baixos rendimentos que consiste na isenção das tarifas fixas de resíduos urbanos, águas de abastecimento, águas residuais, pagamento do consumo doméstico de água no 1.º escalão e no pagamento da limpeza das fossas sépticas existentes nas áreas limítrofes do concelho aos beneficiários da Tarifa Social.


Por forma a obter este benefício social, o munícipe poderá formalizar a candidatura no serviço de Atendimento da Divisão de Habitação Desenvolvimento Social e Saúde ou no Balcão Único Municipal.

- 3.** No Município de Portimão existem 38.639 contratos domésticos, sendo destes 482 ao abrigo da tarifa social.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação da Presidente da Câmara,

A Vereadora



Dr.ª Ana Fazenda  
A Vereadora por Delegação  
da Presidente da Câmara

(Ana Fazenda)

DHDSS/SL  
PENDENTE 556133